



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO N° 7558**

Disponibilização de ginástica laboral aos servidores públicos da Câmara Municipal.



Considerando os benefícios aos trabalhadores advindos da ginástica laboral, com destaque para a melhoria da qualidade de vida e a prevenção de doenças ocupacionais;

Considerando que esses benefícios aos trabalhadores também refletem em benefícios aos empregadores, com o natural aumento da produtividade e redução da necessidade de afastamentos do trabalho em decorrência de doenças ocupacionais,

**INDICO** à Mesa Diretora desta Câmara Municipal sejam adotadas as providências cabíveis, junto aos setores competentes, para que se disponibilize um programa de ginástica laboral aos servidores públicos deste Legislativo, preferencialmente com ao menos dois horários, pela manhã e à tarde, de modo que se amplie a possibilidade de participação de todos.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2014.

**LEANDRO PALMARINI**

**'LEANDRO DO BICHO LEGAL'**